

04	ASSOCIAÇÃO PONTOS DIVERSOS	66,7	6	72,7
----	----------------------------	------	---	------

1. A nota atribuída a propostas é calculada a partir da avaliação da proposta escrita e da entrevista realizada junto às organizações inscritas pela Comissão de Avaliação e Seleção, e conforme descrição do item 12 do Edital. À nota de avaliação total é somada a pontuação dos indutores estabelecidos no Item 13 do Edital.

2. Os proponentes poderão interpor recurso, de acordo com o modelo (ANEXO IX), em até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da divulgação do resultado preliminar da etapa de Avaliação.

3. Os recursos deverão ser direcionados a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação.

4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [bocadebrasa@salvador.ba.gov.br](mailto:bocadebrasa@salvador.ba.gov.br) e no assunto escrever: Recurso ETAPA AVALIAÇÃO - Edital 02/2026 - Nome da Organização.

5. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará os recursos interpostos em até 05 (cinco) dias corridos, depois do prazo final para interposição.

6. O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município, juntamente com o Resultado Final da Etapa de Avaliação.

7. As propostas classificadas não são consideradas necessariamente aprovadas, devendo o proponente titular cumprir as etapas seguintes do Edital.

Salvador, 19 de março de 2026

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento n° 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento n° 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 19 de março de 2026

**JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**  
Presidente da Comissão

N°.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	AILTON DOS SANTOS SILVA
02	ANTENOR HERMENEGILDO LOPES
03	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAICHE
04	ARMANDO SUAREZ PINHEIRO
05	BRUNA SILVA DE MELO BRANDÃO
06	CARLOS ROBERTO DA SILVA BORGES
07	EDNEY FERREIRA LIMA
08	ELISON MARCOS NASCIMENTO AMARO
09	GENISON LIMA DE JESUS
10	ITAMAR FEITOSA SANTOS
11	JOSE AUGUSTO LOPES DE BRITO

N°.	CANDIDATOS HABILITADOS
12	JURANDIR NASCIMENTO SILVA
13	LUIS ALBERTO RAMOS
14	LUIZ CLAUDIO ENCARNAÇÃO DE SOUZA
15	MARCOS EDUARDO MARQUES SANTANA
16	NILTON SANTOS DE JESUS
17	RENATO OLIVEIRA DA SILVA
18	VANESSA SANTOS PEDRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO N° 012/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o n° 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador, compreendendo a prestação de serviços continuados de outsourcing de ativos de TI, incluindo microcomputadores e notebooks, com fornecimento de equipamentos novos, instalação, configuração, suporte técnico on-site, manutenção corretiva e preventiva, substituição de equipamentos e gerenciamento do parque tecnológico, bem como a prestação de serviços continuados de monitoramento, gerenciamento e manutenção técnica de ativos de TI patrimônio do município, com licenciamento de software como serviço (SaaS) para inventário, diagnóstico proativo, segurança, deploy de softwares e gerenciamento remoto, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças e componentes, conforme condições, quantidades, níveis de serviço e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos..

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **27/03/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 19 de março de 2026.

**ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### AVISO DE COTAÇÃO N° 003/2026

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 25 de março de 2026, cotações de preços para contratação de empresa de prestação de serviços de locação de toldos, de forma continuada, incluindo a montagem e desmontagem da cobertura, utilizadas para abrigo e proteção das Unidades Móveis (Castra Móvel), de acordo o Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: [cpl.secis@salvador.ba.gov.br](mailto:cpl.secis@salvador.ba.gov.br) e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2026.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**  
Presidente CPL



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.